



RELATÓRIO

GRUPO TÉCNICO DO TURISMO PELAS ÁGUAS



Créditos: Rogerio Cassimiro/MTur



MINISTÉRIO DO
TURISMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTÉRIO DO TURISMO

Ministro do Turismo
CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

Secretário Executivo
MARCOS JOSÉ PEREIRA

Secretário Executivo Adjunto
JOSÉ MEDEIROS NICOLAU

SECRETARIA NACIONAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E CONCESSÕES

Secretária Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões
DÉBORA MORAES DA CUNHA GONÇALVES

Diretor de Ordenamento, Parcerias e Concessões
RONEI ALCANTARA DA FONSECA

Diretora de Atração de Investimentos
JULIANA INÁCIO AGOSTINI FERRAZ

Coordenador-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística
HIGOR DE OLIVEIRA GUERRA

Coordenador-Geral de Aproveitamento Turístico de Ativos de Domínio Público
RAFAEL COSTA MORGADO SOARES BRAGA

PUBLICAÇÃO
ABRIL/2022

© 2022 Ministério do Turismo
Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Distribuição gratuita.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	2
SOBRE O FÓRUM MOB-TUR	3
SOBRE O GRUPO TÉCNICO	5
CAPÍTULO 1 ORGANIZAÇÃO DO TEMA	8
CAPÍTULO 2 TEXTO BASE PARA DISCUSSÃO	10
CAPÍTULO 3 TRATATIVAS PARA ENTREGAS E PROJETOS EM ANDAMENTO	12
CAPÍTULO 4 LEGADOS E OPORTUNIDADES	21
CAPÍTULO 5 ENCAMINHAMENTOS SUGERIDOS PELO GRUPO TÉCNICO	24
SITES	25
ANEXOS	26



APRESENTAÇÃO

O Brasil possui litoral com 8.500 km de extensão, 35.000 km de vias internas navegáveis e 9.260 km de margens de reservatórios de água doce - que incluem barragens, lagos e lagoas. Os dados apresentados ilustram a vocação e o potencial para a exploração do setor náutico no Brasil, com destaque para as atividades turísticas, recreativas e esportivas, bem como para o transporte de turistas por meio da oferta de equipamentos e infraestrutura adequada.

Com a missão de promover o desenvolvimento do turismo como atividade econômica sustentável, contribuindo para a geração de empregos e promovendo o desenvolvimento do País e, conseqüentemente, a inclusão social, o Ministério do Turismo considera o turismo náutico como um tema prioritário para o alcance de seus objetivos.

Dito isso, o Ministério do Turismo tem empregado esforços e articulado juntamente com atores interessados para o desenvolvimento e o fortalecimento do turismo náutico no País. O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações e os resultados obtidos pelo Grupo Técnico (GT) do Turismo pelas Águas, criado pelo Fórum de Mobilidade e Conectividade Turística. Os trabalhos coordenados pelo GT forneceram subsídios para que pudessem ser realizadas grandes entregas em março de 2022 pelo Governo Federal, bem como auxiliaram na estruturação inicial de projetos que impactarão em futuras entregas desta pasta.



SOBRE O FÓRUM MOB-TUR

O Fórum de Mobilidade e Conectividade Turística foi instituído pela Portaria nº 632, de 14 de setembro de 2020 do Ministério do Turismo para discutir e propor políticas, estratégias e medidas técnicas ou administrativas para aperfeiçoar a mobilidade e a conectividade turística no Brasil.

Com o colegiado permanente constituído por sete autoridades do MTur, o Fórum possui caráter consultivo e propositivo, podendo convidar autoridades e especialistas dos setores público e privado na promoção da coesão de ações e programas. Além disso, se propõe a realizar estudos e observar experiências nacionais e internacionais no segmento de transporte turístico e conhecer boas práticas. Busca atuar em prol do desenvolvimento do turismo, por meio de ações relacionadas aos subsistemas de transporte rodoviário, ferroviário, aquaviário e aeroaviário, além da mobilidade urbana.

Para mais informações, acesse [aqui](#).



Membros do Fórum MOB-Tur

Coordenação

Débora Moraes da Cunha Gonçalves, Secretária Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões (Coordenadora do Fórum MOB-Tur)

Ronei Alcantara da Fonseca, Diretor do Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões (Coordenador substituto e supervisor dos Grupos Técnicos)

Representante da Assessoria Especial

Mauro Fialho de Lima e Souza, Assessor

Mateus Von Rondon Martins, Assessor Especial do Ministro (suplente)

Representante da Secretaria Executiva

Marcos Paulo Hiath da Silva, Assessor

Ricardo Diniz Tezzi, Assessor (suplente)

Representante da Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Fabio Augusto Oliveira Pinheiro, Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Nicole Ferreira Facuri, Diretora do Departamento de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo (suplente)

Representante da Secretaria Nacional de Infraestrutura Turística

Ricardo Caiado Alvarenga, Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística (suplente)

Representante do Departamento de Atração de Investimentos

Juliana Inácio Agostini Ferraz, Diretora do Departamento de Atração de Investimentos

Secretário do Fórum

Higor de Oliveira Guerra, Coordenador-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística.



SOBRE O GRUPO TÉCNICO

RESOLUÇÃO SNAIC/MTUR N° 1,
15 DE DEZEMBRO DE 2020

Criado pelo Fórum MOB-Tur, o Grupo Técnico do Turismo pelas Águas teve caráter consultivo e propositivo com o objetivo de discutir e realizar levantamentos, pesquisas e estudos relativos às modalidades de turismo náutico, além de propor encaminhamentos sobre o tema.

Para cumprir a sua missão, o GT contou com a participação de servidores do Ministério do Turismo e com o apoio de diversos colaboradores do próprio órgão, da Agência Brasileira de Promoção Internacional de Turismo (Embratur) e de outras instituições públicas e privadas. Além disso, as reuniões e debates orientados contaram com a participação de gestores públicos, técnicos, especialistas e representantes do poder público, da sociedade civil e da iniciativa privada para prestar informações e colaborar com as atividades.

A partir desta dinâmica, buscou-se consolidar as diversas iniciativas e os vários documentos associados ao turismo náutico de forma a nivelar conhecimentos e a organizar assuntos para subsidiar entregas do Ministério do Turismo, com destaque para o pacote de projetos e ações voltados ao desenvolvimento e ao fortalecimento do turismo náutico de recreio e esporte no País.

Vigência: 18 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2021.

Ato de instituição: Resolução n° 1, de 15 de dezembro de 2020.

Normativos associados: Resoluções do Fórum MOB-Tur n° 4, de 17 de fevereiro de 2021 e n° 6, de 14 de junho de 2021.



Membros do Grupo Técnico

Higor de Oliveira Guerra (Coordenador do Grupo Técnico)

Clarissa Valadares Xavier

Valesk de Castro Rebouças

Rafaela Levay Lehmann

Lucas Britto Perdigão Caetano de Souza

Colaboradores Especiais do Ministério do Turismo e da Embratur

Ana Cláudia Bazzo Sá

Edinalva dos Santos Silva

Gentil Venâncio

Gilberto Monte Ferreira

Jerreneri Ferreira

João Pita de Freitas

Juliana Marques Eller Ferreira

Matheus Ribeiro Linhares

Patrícia Pinto Gonçalves

Rafael Costa Morgado Soares Braga

Principais entidades colaboradoras

Ministério da Economia (ME)

Marinha do Brasil (MB)

Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

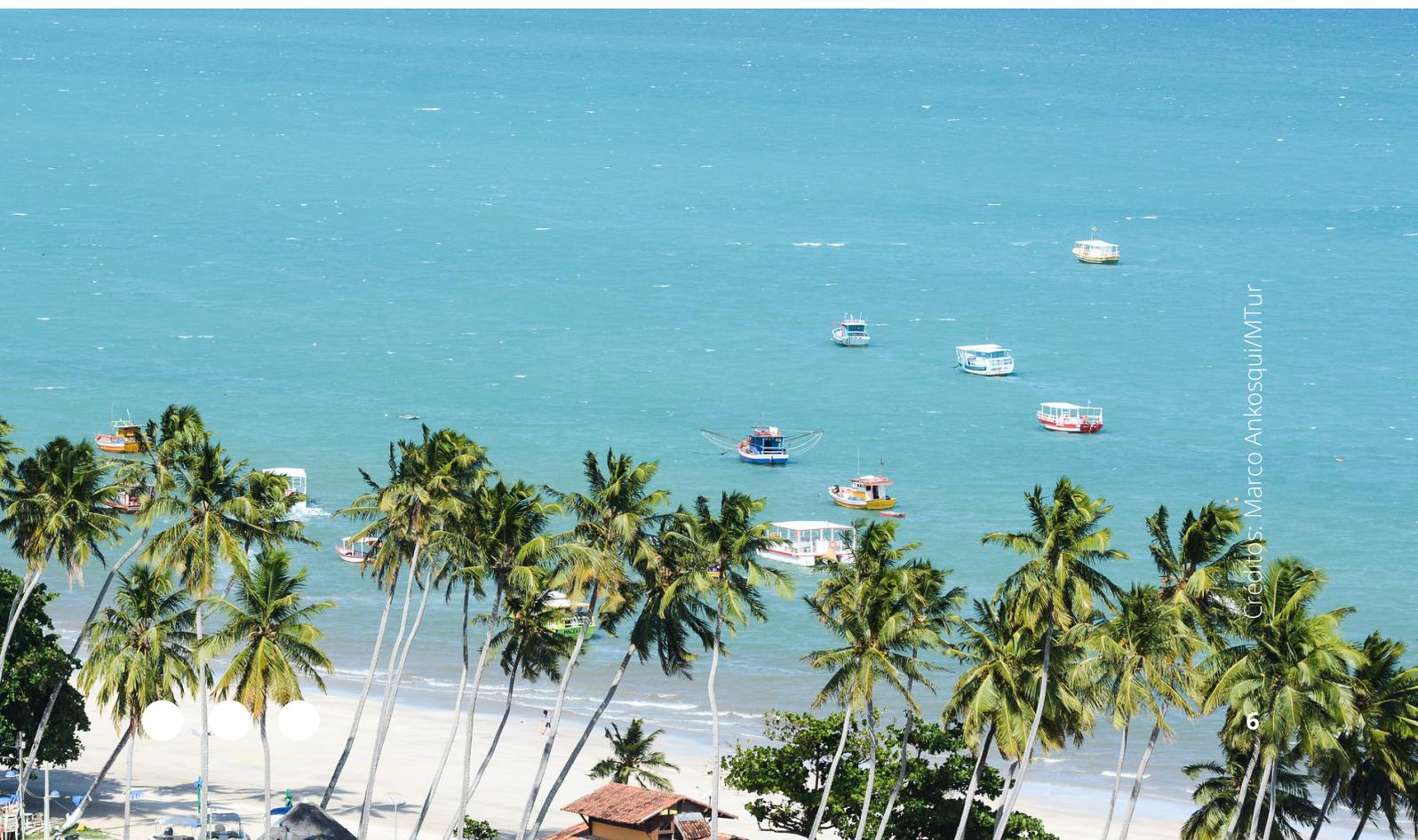
Laboratório de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Catarina (LabTrans/UFSC)

Fórum Náutico Paulista

Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos (ABREMAR)

Associação Brasileira dos Construtores de Barcos e Seus Implementos (ACOBAR)

Cruise Lines International Association (CLIA)



Principais reuniões realizadas

- Alinhamento do Grupo Técnico - Turismo das Águas, 10/12/2020
- **2ª Reunião Ordinária do Fórum MOB-Tur, 05/02/2021**
- Grupo de Trabalho Turismo pelas Águas, 10/03/2021
- Reunião com a Embratur para tratar do Turismo Náutico, 06/05/2021
- **3ª Reunião Ordinária do Fórum MOB-Tur, 07/05/2021**
- Reunião de alinhamento no âmbito do GT do Turismo pelas Águas: Marinas e rampas de acesso e Recifes artificiais, 18/05/2021
- Alinhamento Recifes Artificiais para concessão, 02/06/2021
- Reunião com a Embratur para tratar do Turismo Náutico, 16/06/2021
- Marinas: Estruturas e Instalações de Apoio Náutico, 23/07/2021
- Recifes Artificiais e Centros de Visitação Subaquáticos, 11/08/2021
- **4ª Reunião Ordinária do Fórum MOB-Tur, 13/08/2021**
- Porto sem papel e outras demandas para o turismo náutico, 18/08/2021
- Apresentação do GT Turismo pelas Águas para Coordenação Nacional do Projeto Orla, 19/08/2021
- Turismo Náutico – Forte Orange: A Fortaleza de Santa Cruz de Itamaracá, 19/08/2021
- Estratégias para proposições legislativas e normativas sobre Turismo Náutico, 16/11/2021
- Alterações no Código Florestal para beneficiar marinas e o turismo náutico, 29/11/2021

Matérias veiculadas no sítio eletrônico do Ministério do Turismo

- Ministério do Turismo institui Grupo Técnico para propor diretrizes ao turismo náutico, 31/12/2020;
- Ministério do Turismo contribui na elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos, 24/06/2021;
- GT de Turismo pelas Águas se reúne para debater estruturas e instalações de apoio náutico, 23/07/2021;
- Governo federal isenta imposto para aquisição de veleiros, 18/11/2021.



CAPÍTULO 1

ORGANIZAÇÃO DO TEMA

O turismo consiste no conjunto de atividades realizadas por pessoas durante suas viagens e estadias em lugares distintos do seu habitat natural por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outros. Em muitos casos, a escolha do destino turístico é motivado por atividades que envolvam a existência da água, como é o caso da pesca, mergulho, surf, passeios em catamarãs e em navios de cruzeiros. Diante das diversas possibilidades de desenvolvimento de produtos, o GT buscou organizar os temas relacionados ao Turismo em Águas da seguinte forma: Turismo Náutico de Cruzeiros; Turismo Náutico de Esporte e Recreio; Turismo de Sol e Praia; Turismo de Pesca; e Ecoturismo ou Turismo de Aventura.

Turismo Náutico: refere-se à toda atividade de navegação desenvolvida em embarcações sob ou sobre águas, paradas ou correntes, sejam fluviais, lacustres, marítimas ou oceânicas. Assim, a navegação, quando considerada como uma prática turística, caracteriza o segmento denominado Turismo Náutico. É caracterizado pelo contato com a água – salgada ou doce – e está ligado à navegação, à prática de esportes aquáticos ou outras atividades realizadas na água. Outra característica importante é que, diferente de outros modos de transporte, as embarcações são os principais atrativos do turismo náutico, já que elas oferecem lazer e entretenimento, além de serem um meio de deslocamento.

Entende-se como embarcações para o Turismo Náutico, os iates, botes, balsas, escunas, navios, jangadas, veleiros, caiaques, pranchas, entre outros. Ademais, as embarcações de turismo devem (i) possuir inscrição na autoridade marítima, (ii) estar aptas ao transporte de pessoas e (iii) ter como finalidade a oferta de serviços turísticos, além dos navios estrangeiros que operam mediante fretamento por agências de turismo brasileiras ou por armadores estrangeiros com empresa devidamente cadastrada no Ministério do Turismo. Pode ser subdividido em:

- **Turismo Náutico de Cruzeiros:** prestação de serviços conjugados com transporte, hospedagem, alimentação, entretenimento, visitação de locais turísticos e serviços relacionados, quando realizados por embarcações de turismo. Podem ser classificados em:
 - **Cruzeiro de Cabotagem:** viagem tem início e término em porto nacional, com trânsito exclusivo em portos e pontos nacionais;
 - **Cruzeiro Misto:** viagem tem início e término em porto nacional, com trânsito em portos e pontos nacionais e portos estrangeiros;
 - **Cruzeiro de Longo Curso:** viagem tem início e término em qualquer porto estrangeiro;



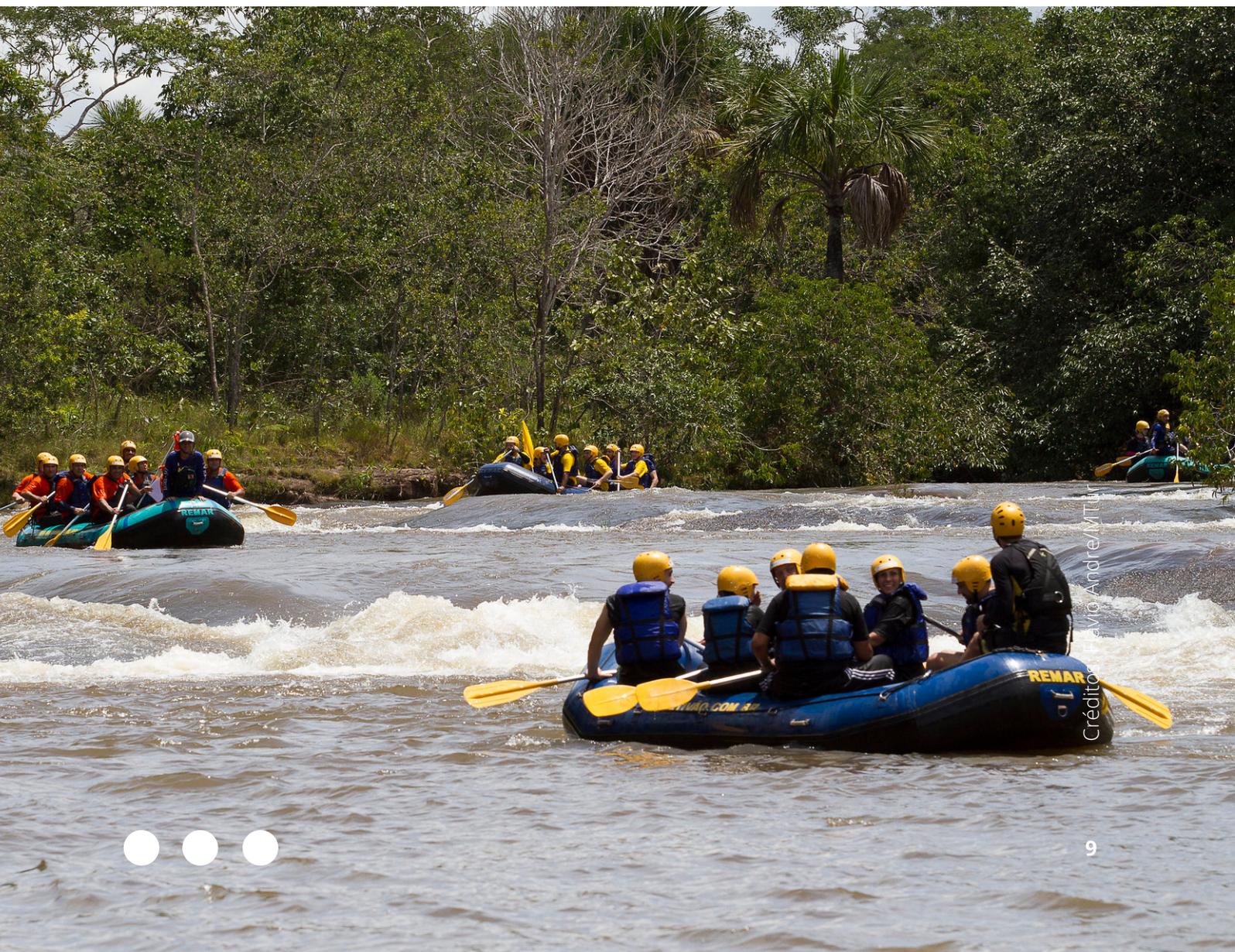
- **Cruzeiro Internacional:** viagem tem início em porto estrangeiro e término em porto nacional, ou início em porto nacional e término em porto estrangeiro.
- **Turismo Náutico de Recreio e Esporte:** realizado em barcos de pequeno e médio porte que podem ser de propriedade do turista ou alugados. Devido à autonomia de cada equipamento náutico, possuem vocações específicas capazes de determinar a área de atuação do turista (regional, nacional e internacional).

Turismo de Sol e Praia: caracteriza-se pelas atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor.

Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora.

Ecoturismo: Segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações.

- **Turismo de Aventura:** compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não-competitivo.



CAPÍTULO 2

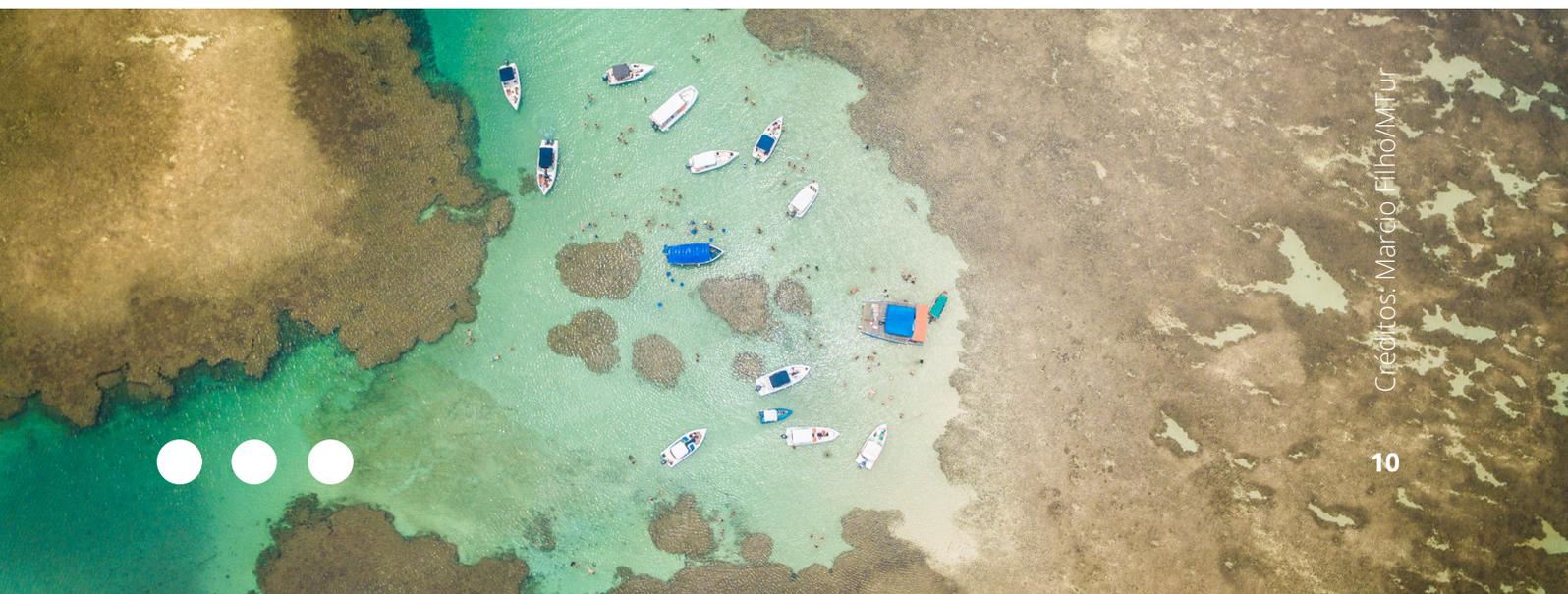
TEXTO BASE PARA DISCUSSÃO

Grupo de Trabalho de Turismo Náutico (GTT-Náutico)

Anterior ao GT do Turismo pelas Águas, o tema era tratado pelo Grupo de Trabalho de Turismo Náutico (GTT-Náutico) que iniciou suas atividades em 2008, tendo reunido representantes de 30 instituições com interesses diversos e realizado 27 reuniões ordinárias. Contudo, com o advento do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que estabelece diretrizes e regras para colegiados da administração pública federal, culminou na extinção do GTT-Náutico e na criação, posterior, do GT de Turismo pelas Águas onde se buscou dar continuidade às pautas do GTT-Náutico quando possível.

Entre os insumos do GTT-Náutico aproveitados pelo GT, destaca-se a identificação dos problemas existentes no segmento, como: (i) sobreposição de marcos legais, sobretudo de esferas distintas (federal, estadual e municipal); (ii) conflitos entre as exigências feitas por órgãos federais distintos (Ibama, SPU, Marinha); e (iii) pulverização dos marcos legais e consequente desconhecimento por parte dos atores/agentes locais. Com relação aos resultados alcançados pelo GTT-Náutico, registra-se: (i) articulação para alteração na Res. ANTAQ nº1556/09 referente a autorização para construção, exploração e ampliação de terminal portuário de uso privativo de turismo para movimentação de passageiros; e (ii) elaboração do Vade Mecum do Turismo Náutico.

Diante do exposto, o GT do Turismo pelas Águas considerou as principais demandas e resultados, bem como avaliou outros trabalhos e referenciais técnicos desenvolvidos por outras entidades ligadas ao tema e consolidou em um único documento que é apresentado na sequência.



Texto Base para Discussão do Turismo pela Águas

Em junho de 2021, foi disponibilizado, pelo Fórum MOB-Tur, o Texto Base para Discussão elaborado pelo GT, possibilitando que gestores públicos, acadêmicos e líderes e especialistas do setor privado pudessem (i) consultar e propor melhorias e atualizações neste material, bem como (ii) participar de debates orientados e qualificados e (iii) apresentar pleitos e contribuições a serem trabalhados pelo Ministério do Turismo, Embratur e outras entidades interessadas por meio de políticas e ações de atração de investimentos e promoção do turismo brasileiro, tendo por consequência a geração de emprego e renda.

Este documento foi um marco importante para iniciar um debate amplo e orientado, a fim de gerar resultados de curto prazo e de grande relevância para o segmento de turismo náutico, sendo dividido em três partes:

Figura 1 - Estrutura do Texto Base para Discussão.



Fonte: Elaboração própria.

Destaca-se que o Texto Base para Discussão consolida diversos referenciais relacionados ao turismo em águas e apresenta uma síntese de informações e medidas para a retomada do desenvolvimento turístico náutico e suas atividades associadas afetadas pela pandemia do coronavírus (Covid-19), por meio de análises, estudos e mobilização de entidades públicas e privadas para abreviar o tempo até a implantação.

Além disso, elucida as diferentes estratégias e medidas para garantir a prosperidade do turismo náutico brasileiro, com análises de infraestruturas e serviços necessários para a interação efetiva dos turistas e expansão das atividades relacionadas ao setor, também fomenta estudos que contribuam para identificar os pontos com maior relevância e garantir o crescimento integrado e ativo.

Para mais informações, acesse [aqui](#).



CAPÍTULO 3

TRATATIVAS PARA ENTREGAS E PROJETOS EM ANDAMENTO

A fim de realizar entregas em prol do turismo náutico brasileiro, o Ministério do Turismo, durante a vigência do GT do Turismo pelas Águas e após seu encerramento tem atuado em diversas frentes de trabalhos e participado ativamente de tratativas para o desenvolvimento e o fortalecimento deste segmento no País, que contemplam a participação em reuniões e a articulação com atores estratégicos e interessados.

Destaca-se que, em 6 de janeiro de 2021, o Ministro de Estado do Turismo em reunião com o Presidente da Embratur, tendo como pauta as atividades do Grupo de Técnico do Turismo pelas Águas, definiu como pautas prioritárias esta pasta ministerial: (i) a revitalização e ampliação de marinas e infraestruturas turísticas náuticas correlatas; (ii) as medidas de permissão e facilitação para a importação de embarcações usadas; e (iii) a redução de carga tributária de insumos e itens da cadeia produtiva do turismo.

Posteriormente, em 22 de janeiro de 2021, foi publicado o Decreto nº 10.607, de 22 de janeiro de 2021, que institui o Grupo de Trabalho Interministerial para reformular a Política Marítima Nacional, do qual o Ministério do Turismo tem participado oportunamente, por meio do fornecimento de subsídios para a elaboração da proposta de reformulação da política. Trata-se de um trabalho importante, em alto nível governamental, no qual poderá ensejar um melhor ambiente para negócios no setor de turismo em águas.

Dito isso, a seguir, são apresentadas algumas das tratativas/ações realizadas pelo Ministério do Turismo relacionadas às atividades do GT do Turismo pelas Águas, considerando as pautas definidas como prioridade com maior nível de aprofundamento e dedicação nas análises, reuniões e proposições.



Revisão da Política Marítima Nacional

O Decreto nº 1.265/1994, que aprova a Política Marítima Nacional (PMN), tem por finalidade *“orientar o desenvolvimento das atividades marítimas do País, de forma integrada e harmônica, visando à utilização efetiva, racional e plena do mar e de nossas hidrovias interiores, de acordo com os interesses nacionais”*. Contudo, cabe destacar que no que tange ao turismo, praticamente inexistente aderência com a Política Nacional de Turismo (Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008), não havendo explicitamente ações a serem realizadas pelo Governo Federal. Cumpre registrar que o mesmo acontece com outras políticas públicas, estando, portanto, com uma visão restrita e defasada para os tempos atuais.

Assim, por meio do Decreto nº 10.607/2021, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) formado por 15 órgãos – que inclui a representação do Ministério do Turismo – com duração de 1 ano, prorrogável por igual período. O GTI tem reuniões mensais, em caráter ordinário, e quando convocadas pelo coordenador, em caráter extraordinário. Para as reuniões do GTI, podem ser convidados representantes de outros órgãos e entidades públicas e de instituições privadas e especialistas, sem direito a voto. Entende-se que a nova PMN possibilitará (i) estabelecimento de uma Política de Estado com ações setoriais, transversais, e harmônicas; (ii) condiciona as políticas públicas setoriais existentes e futuras; (iii) orienta as atividades marítimas no Brasil; e (iv) oportuniza a atualização e a melhoria da exploração das atividades marítimas.

Do ponto de vista do Ministério do Turismo e de suas pautas prioritárias, **busca-se, por meio da sua contribuição, promover a integração da Política Nacional de Turismo com a PMN; a criação de marcos legais e promoção de segurança jurídica que favoreçam a harmonização e simplificação (competências de entes federativos e órgãos públicos); e a capacitação institucional e profissional e disseminação de informações e conhecimentos.**

Destaca-se o papel do GT do Turismo pelas Águas como responsável pela avaliação, consolidação e repasse das contribuições feitas por outras unidades finalísticas no MTur ao GTI da Política Marítima Nacional.

Estruturas e instalações de apoio náutico

O desenvolvimento do turismo náutico requer a oferta de (i) estrutura física adequada, (ii) serviço qualificado, (iii) segurança para a embarcação, (iv) localização e acesso por terra e (v) conforto para os usuários (trabalhadores, condutores e turistas) e (vi) equipamentos de apoio náutico.

Para um maior entendimento deste elemento, com destaque para a estrutura e instalações de apoio náutico, o GT do Turismo pelas Águas analisou o Manual de boas práticas referente aos padrões para implantação e regularização de estruturas e instalações de apoio náutico (ver na seção “Anexos”), desenvolvido pela Câmara Temática Marinas e Meio Ambiente do Fórum Náutico Paulista em 2020. O documento auxilia projetistas, empreendedores e órgãos governamentais no processo de implantação ou adequação de estruturas e instalações de apoio náutico, abrangendo a concepção, projeto, licenciamento, autorização e certificação das mesmas. Considerando que existem diversas realidades em todo Brasil, sugere-se que quando não for aplicável ou viável cumprir as disposições idealizadas no manual, se deve adotar os ajustes necessários preservando os princípios elencados no documento.



O GT do Turismo pelas Águas buscou, então, debater e identificar oportunidades de uso e disseminação, bem como adotou a classificação dada para estruturas de apoio náutico, instalações de apoio náutico, por uso e por acesso às instalações de apoio náutico.

Ademais, o GT do Turismo pelas Águas também considerou as Diretrizes para Ações de Desenvolvimento: Indicadores Socioeconômicos da Cadeia Náutica de Lazer no Estado de São Paulo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, elaborado pela Lidera Consultoria e apresentado no Fórum Náutico Paulista (ver na seção “Anexos”). Neste documento, são identificados oito eixos norteadores a serem trabalhados pela iniciativa pública e privada para o desenvolvimento do setor de turismo náutico de lazer no Estado de São Paulo.

O Ministério do Turismo, então, adaptou esses eixos visando estimular um debate em nível nacional, são eles: (i) **legislação**, incluindo a regulamentação de profissões ligadas ao setor (marinheiros, broker e dealer); (ii) **segurança**; (iii) **infraestrutura**, contemplando rampas, poitas e píeres públicos; (iv) **desenvolvimento regional**; (v) **atração de investimentos**, que abrange a ampliação da oferta de serviços, como marinas e garagens náuticas, postos de abastecimento náutico, manutenção, reforma e serviços indiretos; (vi) **imagem e promoção do setor**; (vii) **capacitação** e (viii) **financiamento** à cadeia náutica e ao consumidor.

Em posse destas e outras informações, o GT entende ser desejável o incentivo à realização de estudos periódicos sobre o turismo em águas em determinadas regiões do país com o intuito de proporcionar um melhor ambiente de negócios.

Medidas de permissão e facilitação para a importação de embarcações

O estudo “Turismo Náutico no Brasil: Desoneração e Incentivos para movimentar a economia”, realizado pela Embratur, reúne dados de diversas entidades e especialistas do setor de turismo náutico tendo como foco a atual situação legislativa de tributos aplicados às embarcações destinadas ao turismo náutico de recreio ou de esporte. Para o estabelecimento de um melhor ambiente de negócios que permita o desenvolvimento do turismo náutico de recreio e esporte, por meio do fomento à aquisição de embarcações privadas, este tópico buscou subsidiar um debate qualificado e propositivo focando na facilitação da importação de embarcações e suas peças e componentes, via revisão de legislação tributária e simplificação de procedimentos administrativos.

De acordo com a Embratur, para efeito de tributação, a legislação atual, agrupa as embarcações privadas utilizadas para turismo nos seguintes códigos de Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM:

- Capítulo: 89 – embarcações e estruturas flutuantes
 - Posição: 8903 – iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de esporte; barcos a remos e canoas
- Código: 89039100 – BARCOS À VELA, MESMO COM MOTOR AUXILIAR
- Código: 89039200 – BARCOS A MOTOR, EXCETO COM MOTOR FORA-DE-BORDA
- Código: 89039900 – OUTROS

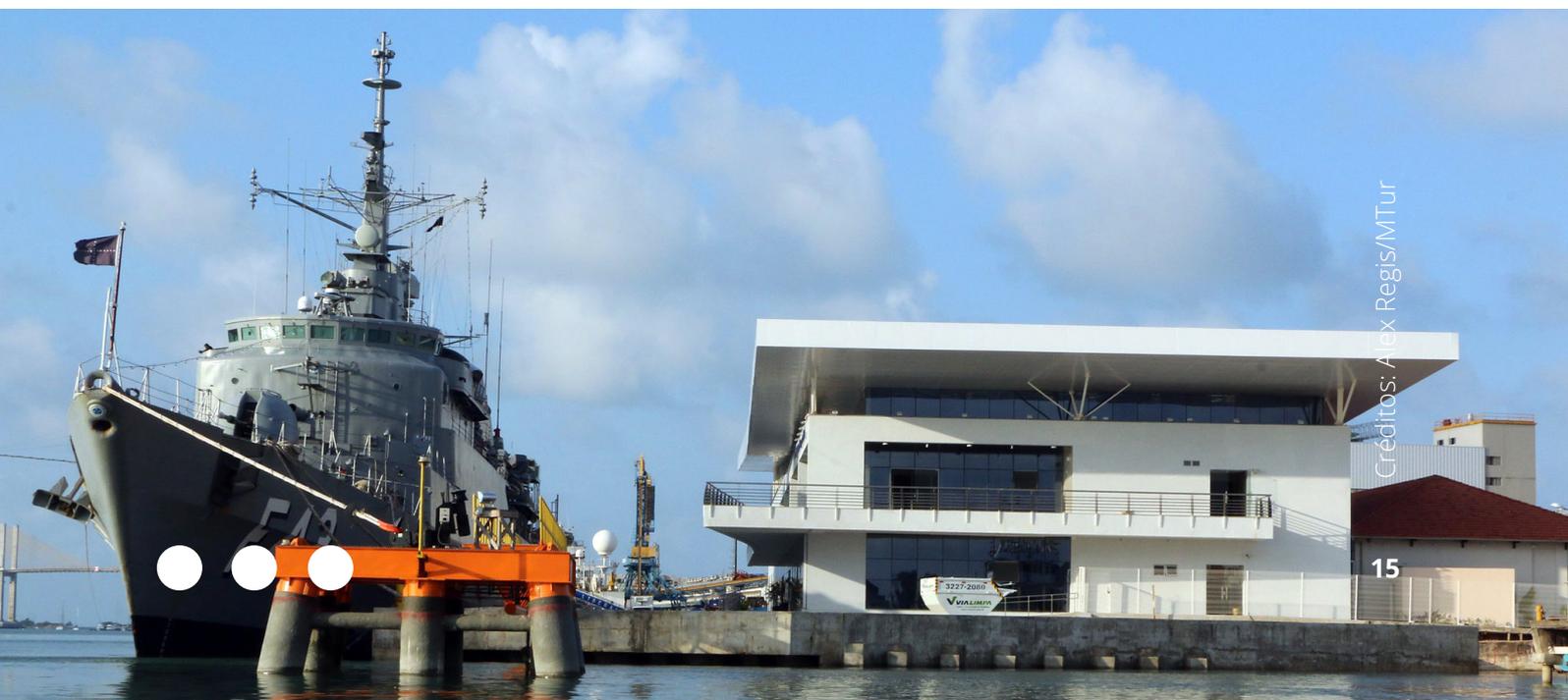


Em complemento, análises feitas pela Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões do Ministério do Turismo (SNAIC/MTur) possibilitaram compreender o peso dos tributos àqueles que almejam fazer uso comercial e turístico do ativo. Além disso, possibilitaram identificar espaço para o debate e a proposição de medidas que possibilitem a redução no valor total para aquisição de embarcações importadas, observando os impactos econômicos locais como a expectativa de geração de riqueza adicional, a qual enceta, de modo subsidiário, impactos diretos, indiretos e induzidos sob a forma de empregos, renda e despesas adicionais na cadeia do turismo brasileira, em seus fornecedores diretos e no mercado naval. Também observou-se a necessidade de considerar o presente assunto no contexto dos debates da reforma tributária, conduzida pelo Ministério da Economia.

Ao importar uma embarcação, seja permanente ou temporariamente, além de executar os trâmites alfandegários, algumas medidas devem ser tomadas a fim de adequá-la às leis e normas brasileiras. Dentre essas medidas está a tradução de documentos e planos do navio para o português, são eles obrigatoriamente: DOC e CGS (ISM Code – DOC para empresa de navegação e CGS para navios); Plano de Segurança/Combate a Incêndio; Manuais de Máquinas e Equipamentos (caso sejam importados, máquinas e equipamentos devem ter seus manuais traduzidos para o português); e Diário de Navegação que registra todas as atividades relacionadas à navegação em uma embarcação, incluindo acidentes.

Neste sentido, buscou-se compreender os esforços para a modernização dos fluxos de controle de embarcações de esporte e recreio em tráfego nacional e internacional, com destaque para a Carta FPN 0004/2021, de 17/02/21 apresentada pelo Fórum Público Nacional de Simplificação e Modernização no Controle das Embarcações de Esporte e Recreio em Tráfego Internacional no Brasil ao GT Turismo pelas Águas, contendo as seguintes sugestões:

- **“implantação de sistema informatizado nos controles de embarcações de esporte e recreio, seus tripulantes e passageiros que trafegam pelo Brasil**, de tal modo que possam as autoridades constituídas terem controle em tempo real, através da plataforma eletrônica “Porto sem Papel (absorvido pelo PUCOMEX)”, sobre as embarcações e pessoas que aqui se deslocam”;
- **“cadastro nacional de iates clubes, marinas e garagens náuticas**, visando credenciá-las com objetivo de poder operar o sistema informatizado de controle, mantendo informadas de maneira prévia da embarcação que transita e em tempo real, as autoridades migratórias, aduaneiras e sanitárias devidamente informados do fluxo de pessoas e embarcações, podendo com isto os órgãos públicos definirem pelas necessárias ações competentes”;



- **“reunião conjunta com representantes dos órgãos públicos federais**, especialmente: Secretaria da Receita Federal, Departamento de Polícia Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Ministério do Turismo, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Infraestrutura, Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, Marinha do Brasil e outros que possam por ventura ter relação institucional com o tema”.

Ademais, o Fórum informa que vem debatendo o tema amplamente com a sociedade e adota como referências as melhores práticas mundiais visando oferecer um sistema de controle ágil, seguro e moderno que possa usado não somente para fins de melhoria do atendimento às demandas relacionadas ao fluxo de embarcações e pessoas, mas também no que tange aos aspectos de arrecadação tributária e geração de renda e empregos.

Redução de carga tributária de insumos e itens da cadeia produtiva do turismo

A partir do trabalho realizado pelo SNAIC/MTur com associações do trade turístico para a análise da situação tributária de cerca de cem itens, a fim de realizar simulações voltadas à nacionalização de bens, identificou-se um gargalo no modelo tributário presente, em sua definição e classificação. Isso se deve ao fato de interpretar equivocadamente itens que não são adquiridos para um usuário final, pessoa física, mas sim como itens que compõem a estrutura de capital dos empreendimentos turísticos e, para tanto, terminam por majorar, em cascata, sua precificação.

Este cenário torna os itens analisados pouco competitivos e onerosos, diminuindo o potencial de consumo, competitividade e atratividade. Além disso, as altas alíquotas incidentes acarretam na diminuição da arrecadação de tributos federais e queda dos tributos estaduais e municipais advindos da prestação de serviços turísticos.

A partir das informações acima, o Ministério do Turismo entende que as reduções pontuais sobre itens específicos e de forma isolada, são pouco eficazes e geram impactos muito reduzidos. **O trabalho desta pasta, assim, consistiu em estudar e apresentar cenários de impacto econômico considerando uma cesta de bens que compreendem o ciclo de vida dos serviços turísticos no Brasil**, expressando a estrutura de capital específica das firmas que operam na indústria do turismo. Dessa forma, será possível atingir níveis ótimos de retorno econômico, tributário e social dessa atividade com altos elos entre os setores e de alto impacto do ponto de vista do trabalho e rendimento.

O GT do Turismo pelas Águas também levantou que os principais tributos federais associados à importação são Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Outras taxas existem num processo de nacionalização, contudo não chegam a ter o peso dos referidos acima (variam de 2,5% a 4,0% sobre as despesas totais a depender da modalidade de nacionalização).

Cabe ressaltar que a SNAIC/MTur se relaciona com a Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) do Ministério da Economia debatendo especialmente medidas de incentivo ao setor de turismo, por meio de avaliações de impacto no que se refere ao Imposto de Importação, que no Mercosul é denominado de Tarifa Externa Comum (TEC), assim como dos demais tributos federais incidentes no processo.



Centros de visitação subaquáticos

No contexto do Ecoturismo e Turismo de aventura, o Brasil tem grande potencial para as práticas de mergulho com o objetivo de criação de Centros de Visitação Subaquáticos, a partir da instalação de recifes artificiais. O segmento é crescente no mundo, segundo a Organização Mundial do Turismo, e no País, o mergulho é um dos principais motivos de viagem, movimentando a venda de equipamentos e diversos setores da cadeia de turismo.

Por recife artificial entende-se como sendo *“estrutura submersa, deliberadamente construída ou colocada no leito marinho para emular funções ecossistêmicas de recifes e outros substratos naturais, tais como proteção da biodiversidade, regeneração de habitats degradados, incremento de recursos biológicos marinhos e outras”* (IN Ibama nº 28/2020, art. 3º, III).

Nesta linha, o GT do Turismo pelas Águas identificou que a Embratur iniciou estudos sobre o assunto buscando referências internacionais e promovendo debates e articulações para avaliar os potenciais locais para permitir a exploração de empreendimentos turísticos. Além disso, a Marinha do Brasil e o Ministério do Meio Ambiente têm participado da análise de pontos de mergulho no país.

A proposta de estímulo à implantação de Centros de Visitação Subaquáticos possibilita a oferta de novos atrativos turísticos de recifes artificiais e a exploração de empreendimentos em espaços de domínio público, mediante concessão pelo Poder Público competente, observando aspectos como sustentabilidade ambiental, segurança plena de clientes, regularização de atividades associadas, prestação de serviços adequados, treinamento de profissionais, entre outros.

Para tanto, o Ministério do Turismo tem empenhado esforços diversos para o andamento desta pauta, dos quais muitos encontram-se relacionadas as atividades do GT do Turismo pelas Águas, a saber:



- **A avaliação da viabilidade de inclusão desse tipo de empreendimento no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal.** Adicionalmente, há disposição para debates sobre um possível processo de implementação do Plano Nacional de Recifes Artificiais no Brasil;
- **Identificar possíveis pontos para a realização de afundamentos a partir de filtros técnicos e levantamento da fauna e flora marinha.** O GT do Turismo pelas Águas identificou que a Marinha do Brasil apresentou ao Ministério de Meio Ambiente uma avaliação de pontos de mergulho e de pesca esportiva sugeridos para a implementação de recifes artificiais, são eles: Fernando de Noronha/PE; João Pessoa/PB; Paulista/PE; Porto de Galinhas/PE; Maragogi/AL; São Miguel dos Milagres/AL; Praia do Forte/BA; Salvador/BA; Brasília/DF; Rio de Janeiro/RJ; Angra dos Reis/RJ; Ilha Bela/SP; Penha/SC; Ilhéus/BA; Florianópolis/SC. O levantamento contempla a identificação de pontos de mergulho, pesca e recife artificial; a avaliação da segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição hídrica proveniente de Embarcações.
- **Identificação de boas práticas.** Destaca-se o Museu Subaquático de Arte de Cancún (MUSA) e o Parque de esculturas subaquáticas de Miami. No Brasil, a título de exercício de possível implantação de um centro de visitação subaquático, há o projeto de Museu de Arte Subaquática do Brasil (MUSA BR), em Porto de Galinhas-PE. As condições para o mergulho na região são favoráveis com águas quentes, boa visibilidade e diversos pontos de mergulho.
- **Mapeamento de atores interessados e parceiros eventuais.** Considerando o Projeto Recifes Artificiais da Embratur com diversas entidades públicas, como os Ministérios do Turismo e do Meio Ambiente, o Exército, a Marinha do Brasil e a Aeronáutica, e privadas no País, o GT do Turismo pelas Águas identificou atores com disponibilidade de bens para o projeto: Comando do Exército, Marinha do Brasil e Aeronáutica.

Mais recentemente, no âmbito do Ministério do Turismo, o tema está sendo acompanhado e desenvolvido pela Coordenação-Geral de Aproveitamento Turístico de Ativos de Domínio Público (CGAP), do Departamento de Ordenamento, Parcerias e Concessões (DOPC) da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões. **O Ministério tem conduzido as tratativas junto ao Exército, à Marinha e aos órgãos ambientais estaduais para a viabilização das etapas de descomissionamento e transporte dos bens doados até o local.**



Turismo Náutico de Cruzeiros

O segmento de cruzeiros marítimos gera significativo impacto econômico no Brasil, contemplando os serviços associados a combustíveis, fornecedores de alimentos e bebidas, comissionamento para operadores de agências, marketing, excursões e escritórios, água e resíduos, rendas de profissionais, além de contribuir com taxas e impostos. Além disso, tripulantes e turistas resultam em benefícios para o comércio varejista, alimentos e bebidas, transportes em outros modos, passeios turísticos e hospedagens.

Para entender melhor este tópico, o GT do Turismo pelas Águas adotou o relatório Cruzeiros marítimos: estudo de perfil e impactos econômicos no Brasil da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da *Cruise Lines International Association* (CLIA), da temporada 2019-2020. Além disso, no que se refere ao aperfeiçoamento de legislações e resoluções, bem como iniciativas para a melhoria de ambientes de negócios e de infraestruturas portuárias, identificou-se os seguintes a serem explorados pelo GT:

- **Lei nº 12.815/2013 (Lei Geral de Portos):** dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, a fim de (i) fomentar o desenvolvimento de atrativos turísticos aos arredores de marinas e portos; (ii) ampliar a infraestrutura portuária turística nacional, incentivando o turismo náutico no país; e (iii) incentivar implantação e melhoria da infraestrutura para receptivos nas áreas de embarque e desembarque de passageiros dos portos brasileiros. Sugere-se para tanto o direcionamento das políticas públicas para o incentivo ao turismo e ao transporte aquaviário de passageiros com intuito de promover transformação nos terminais e suas áreas lindeiras, de tal forma a viabilizar, facilitar, aumentar o acesso a outros meios de locomoção, além de observar o aspecto da segurança pública nos portos, dado que o transporte de cargas demanda bastante atenção dos gestores. Cabe destacar que a nova lei proporciona investimentos privados no setor e direciona os investimentos públicos a serem realizados nos portos organizados. Além disso, esta lei estabelece como formas de exploração das infraestruturas portuárias: concessão; arrendamento; autorização; e transferência do Porto Público.



- **Projeto de Lei nº 4.199/2020 (BR do Mar):** proposto pelo Poder Executivo e já encaminhado para o Congresso, o Projeto de Lei nº 4.199/2020 moderniza a cabotagem no País - também conhecido como BR do Mar - tem objetivos esperados que destacam-se pela influência direta no transporte de passageiros, são eles: (i) incentivar a formação, a capacitação e a qualificação de marítimos nacionais; (ii) estimular o desenvolvimento da indústria naval nacional de cabotagem; e (iii) revisar a vinculação das políticas de navegação de cabotagem das políticas de construção naval. Dessa forma, o normativo BR do Mar proposto vem a contribuir à regulação do setor do país, de forma a abordar os tópicos identificados como de interesse para o estímulo ao transporte aquaviário de passageiros.
- **Arrendamento Portuário para Passageiros (caso do Porto de Mucuripe em Fortaleza):** o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) prevê que o Terminal Marítimo de Passageiros no porto de MUCURIBE (Fortaleza/CE) tenha as infraestruturas delegadas para iniciativa privada. Com isso, além das instalações já existentes, são previstos: (i) investimentos no terminal; (ii) cobrança pelo embarque, desembarque e trânsito no terminal; e (iii) possibilidade de adaptá-lo para a realização de eventos futuros.
- **Instalação Portuária de Turismo (IPTur) regulamentado na Portaria nº 1.064/2020 e Agenda Regulatória 2020/2021:** a Portaria MINFRA nº 1.064/2020 diz respeito aos procedimentos para a outorga de autorização de instalações portuárias e gestão de contratos de adesão, definindo as seguintes modalidades: (i) terminal de uso privado - TUP; (ii) estação de transbordo de carga - ETC; (iii) instalação portuária pública de pequeno porte - IP4; e (iv) instalação portuária de turismo - IPTur. Enquanto a proposta de Agenda Regulatória 2020/2021 apresenta três eixos (Navegação Interior, Navegação Marítima e Instalações Portuárias), dos quais foi possível identificar temas de interesse do GT, são eles: (i) simplificar o estoque regulatório da navegação interior (Navegação Interior); (ii) acompanhar o serviço de transporte coletivo de passageiros e veículos na navegação interior (Navegação Interior); (iii) aperfeiçoar a regulação dos Acordos Operacionais entre Empresas Brasileiras de Navegação - EBNS na navegação de cabotagem, como foco nos impactos concorrenciais (Navegação Marítima); e (iv) definição de conceitos e indicadores de prestação de serviço adequado nos portos organizados e instalações portuárias (Instalações Portuárias).



CAPÍTULO 4

LEGADOS E OPORTUNIDADES

A partir das tratativas realizadas e dos subsídios gerados no âmbito do GT do Turismo pela Águas ou relacionados a este, o Ministério do Turismo realizou as seguintes entregas:

- **Reconhecimento da profissão de condutor de turismo náutico (MTur/MTPS):** o Ministério do Turismo, após tratativas com o Ministério do Trabalho e Emprego, solicitou a inclusão dos profissionais da categoria de condutor de turismo náutico na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), possibilitando o reconhecimento da nomeação e da codificação dos títulos e conteúdo das ocupações do mercado de trabalho brasileiro para fins classificatórios, sem função de regulamentação profissional. Com isso, estima-se que mais de 50.000 trabalhadores ganharão visibilidade em sua atividade e poderão fazer parte de políticas públicas específicas, bem como acessar programas de qualificação profissional e de intermediação de mão-de-obra.
- **Alíquota zero para a importação de veleiros (MTur/ME):** o Ministério do Turismo solicitou ao Ministério da Economia a inclusão do código NCM 8903.91.00 (barcos à vela, mesmo com motor auxiliar) na Lista Brasileira de Exceções à TEC (LETEC), com o objetivo de reduzir barreiras para ampliação de frota e estímulo do turismo náutico no Brasil. Com a publicação da RESOLUÇÃO GECEX Nº 270, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, o MTur proporciona a renovação da frota náutica por completo e a inserção de novos entrantes no mercado das micro e pequenas empresas da indústria náutica.
- **Alíquota zero para a importação de barcos e jet-skis novos e usados:** por iniciativa do Ministério do Turismo, que solicitou ao Ministério da Economia a inclusão do código NCM 8903.99.00 motos aquáticas/jet-skis na Lista Brasileira de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), foi publicada a RESOLUÇÃO GECEX Nº 306, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, que, somada à outras ações desenvolvidas por esta pasta ministerial, contribui para o desenvolvimento e o fortalecimento do turismo náutico de recreio e esporte no País.
- **Imposto sobre importação de barcos/jet-skis usados (MTur/ME):** com a publicação da PORTARIA SECEX Nº 160, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, fruto da ação conjunta do Ministério do Turismo e do Ministério da Economia, por meio Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, fica autorizada a importação de barcos à vela, motos aquáticas e jet-skis usados, o que contribuirá para impulsionar ainda mais o turismo náutico.



- **Portal sobre Turismo Náutico no Brasil:** criado pelo Ministério do Turismo, o sítio eletrônico reúne informações referentes ao segmento, a fim de subsidiar empreendedores e gestores, bem como contemplar informações e mecanismos de consulta que sejam de interesse dos turistas.
- **Método Would You Like:** trata-se de um método inicialmente empregado pelo terceiro setor que atua no segmento de turismo náutico e que tem como objetivo facilitar a comunicação dos operadores de serviços turísticos na língua inglesa com turistas estrangeiros por meio do ensino de expressões básicas do idioma, oportunizando mais emprego e mais renda. Atualmente, o referido método tem como público-alvo as categorias de artesãos; garçons; comerciantes de rua (de alimentos e bebidas) e de mercados municipais; condutores turísticos (do segmento náutico e de pesca esportiva); profissionais de Centros de Atendimento ao Turista (CAT); bugueiros; atendentes de quiosques de praia; taxistas; motoristas de aplicativos; e funcionários de meios de hospedagem. Na página deste Ministério no YouTube, encontram-se disponibilizados vídeos de curta duração com as orientações, que também serão enviados ao *mailing* do Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur). Para mais informações, acesse [aqui](#).



Ademais, além da Revisão da Política Marítima Nacional (PMN), dos Centros de visitação subaquáticos, do Turismo Náutico de Cruzeiros, abordados anteriormente, **encontram-se em andamento, no Ministério do Turismo, os seguintes projetos:**

- **Termo de Execução Descentralizada para o desenvolvimento de infraestruturas de turismo náutico no Brasil (MTur/SNAIC e UFSC/LabTrans):** em dezembro de 2021, o Ministério do Turismo, por meio da Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões, firmou parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, por meio Laboratório de Transportes e Logística (UFSC/ LabTrans), com o objetivo de realizar estudos para diagnosticar a atual situação da infraestrutura (marinas, píeres e rampas) de apoio náutico no Brasil, evidenciando potencialidades turísticas e necessidade de investimentos. Além disso, serão desenvolvidos projetos conceituais para tipologias definidas e, posteriormente, elaborados anteprojetos de estruturas e instalações de apoio náutico destinadas ao turismo náutico de recreio e esporte em oito localidades selecionadas.
- **Linha de financiamento da Caixa Econômica Federal voltada para infraestrutura náutica e equipamentos:** o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Turismo e a Caixa Econômica Federal viabilizará a oferta de empréstimos e financiamentos, com condições especiais, para interessados em implantar e regularizar infraestruturas e instalações de apoio às atividades de turismo náutico de esporte e recreio, em especial rampas, píeres e marinas. Também permitirá a aquisição e a manutenção de equipamentos relacionados à prática, à prestação de serviços e à comercialização de produtos dos segmentos de turismo náutico de esporte e recreio, pesca e mergulho, incluindo a aquisição de embarcações, motores e *jet-ski*.
- **Curso de condutor de turismo náutico, em parceria com a Marinha:** a partir de julho de 2022, o Ministério do Turismo disponibilizará videoaulas produzidas pela Universidade Federal Fluminense voltadas à capacitação profissional de condutor de turismo náutico para assistir, orientar e conduzir pessoas ou grupos durante os passeios, as visitas e as viagens, em embarcações próprias ou não. O público-alvo são profissionais habilitados pela Marinha do Brasil, preferencialmente, Marinheiros Auxiliar de Convés (MAC), profissionais Especializados em Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP), e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés e Máquinas, aptos a atuarem no mar e em águas interiores.
- **Estruturas e instalações de apoio náutico:** o Grupo Técnico de Turismo pelas Águas do Ministério do Turismo analisou diversos documentos e identificou boas práticas e gargalos para a implantação e regularização de marinas, píeres e rampas no Brasil. Em julho de 2021, o GT promoveu debate orientado com entidades públicas e privadas com o objetivo de identificar medidas relevantes de curto prazo para o segmento. Assim, as unidades do Ministério do Turismo têm trabalhado em proposições de aprimoramento legislativo e regulatório, além da disseminação de informações sobre o segmento.
- **Medidas de permissão e facilitação para a prática de turismo náutico de esporte e recreio:** além da desoneração e dos incentivos para movimentar a economia por meio de práticas do turismo em águas, o Ministério do Turismo tem se empenhado na desburocratização de procedimentos administrativos, a exemplo das tratativas com a Marinha do Brasil, o Departamento de Polícia Federal, a Receita Federal do Brasil e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



CAPÍTULO 5

ENCAMINHAMENTOS SUGERIDOS PELO GRUPO TÉCNICO

Sugestão de encaminhamentos

- Que a Coordenação-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística dê continuidade aos trabalhos promovidos pelo GT com o apoio de outras unidades do Ministério do Turismo;
- Que a Secretaria Nacional de Atração de Investimentos, Parcerias e Concessões busque estabelecer cooperações com entidades visando promover os tópicos listados na seção "Legados e Oportunidades", bem como contribuir efetivamente com o desenvolvimento e o fortalecimento do turismo náutico no País.



SITES

- [Portal Turismo Náutico](#)
- [Grupo Técnico de Trabalho de Turismo Náutico](#)
- [Marinha do Brasil](#)
- [Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo](#)
- [Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos](#)
- [Associação Brasileira dos Construtores de Barcos e Seus Implementos](#)
- [Cruise Lines International Association](#)



ANEXOS

- [Turismo pelas Águas - Texto Base para Discussão](#)
- [Turismo Náutico de Cruzeiro](#)
- [Projeto Estaleiro + Descomissionamento de Navios e Plataformas de Petróleo](#)
- [Estudo – Turismo Náutico – Impacto Socioeconômico](#)
- [Estudo – Indicadores náutica SP Fórum Náutico Paulista](#)
- [Estudo – Turismo Náutico Diretrizes – Fórum Náutico Paulista](#)
- [Estudo – Rampa Náutica](#)
- [Estudo – Estruturas e instalações – Fórum Náutico Paulista](#)
- [Boletim de Inteligência de Mercado no Turismo - 8ª edição](#)



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ENTREM EM CONTATO PELO E-MAIL:
MOBILIDADE@TURISMO.GOV.BR

